



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017 / 2018**

**PORTARIA DE Nº 042 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**EMENDA: INSTITUIR COMISSÃO DE  
INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA-ES PARA O ANO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Art. 1º. Instituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com a seguinte atribuição:

- levantar os bens patrimoniais existentes na Câmara Municipal.

**Artigo 2º** - Designar os servidores Fernando Pereira - Chefe do Setor Contábil, Cleomir de Azevedo Zandominghe – Diretor Administrativo, Claudiene Maria Caliman – Assessora Legislativa.

**Artigo 3º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será do dia 15 de novembro até o dia 15 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante fundamentadas razões.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 10 de novembro de 2017.

  
**EVANDRO VERMELHO**  
**PRESIDENTE**

  
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 10 / 11 / 17

Cleomir de A. Zandominghe  
Diretor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 10 / 11 / 2017

  
GABRIELA CAMISQUI BASTOS  
Auxiliar Administrativo